

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Retificação n.º 53/2026**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 63 II Série de 30 de abril de 2026, do Despacho n.º 64/2026, referente a prorrogação de Licença sem Vencimento de Iónica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 63 II Série de 30 de abril de 2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 64/2026 referente a prorrogação de (Licença sem vencimento) da Sra. Iónica Solivânia Lopes Tavares Semedo dos Santos, Apoio Operacional nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal na Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Gabinete para Assuntos Farmacêuticos pelo que novamente se publica na parte que interessa:

**Onde se lê:**

... concedida licença sem vencimento por período de 2 (dois) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 02 de abril de 2026

**Deve ler-se:**

... concedida prorrogação de licença sem vencimento de 1(um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto –lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 02 de abril de 2026.

O Diretor Geral, Por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.